



RESOLUÇÃO Nº 128 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR — ÊNFASE EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a Resolução CES-CNE nº 0,1 de 08 de julho de 2007 e a Resolução CEE nº453, de 28 de abril de 2005;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- o parecer Nº 016/2008 da Câmara de Pós-Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação “*Lato sensu*” em Educação Física Escolar — Ênfase em Educação Física Adaptada.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de abril de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX